Pouso Alegre, 14 de Abril de 2014.

Ofício Nº 138/2014

Senhor Presidente,

Para instruir os trabalhos da Comissão Temporária criada pela Resolução nº 1.197/2014, a fim de apurar denúncias contra a Fundação do Vale do Sapucaí, venho requerer que sejam expedidos ofícios para os seguintes entes, visando ao encaminhamento dos documentos abaixo descritos:

À Prefeitura Municipal de Pouso Alegre:

* Convênios e outros instrumentos jurídicos que formalizem repasses financeiros do Município à Fundação do Vale do Sapucaí (FUVS).

À FUVS:

* Cópia do Estatuto atualizado da fundação, bem como cópia do plano de cargos e salários;
* O balanço patrimonial (BP) e o demonstrativo do resultado do exercício (DRE) dos últimos cinco anos;
* Informações sobre o número de alunos matriculados, incluindo-se os bolsistas de quaisquer espécies nos últimos cinco anos;
* Número de funcionários efetivos, comissionados, terceirizados e de outras espécies de contratação nos últimos cinco anos.

A Comissão Especial deliberou por fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo dos ofícios, para a apresentação dos documentos requeridos.

Respeitosamente,

Maurício Donizeti de Sales

Presidente da Comissão Temporária

instituída pela Resolução nº 1.197/2014

A Sua Excelência o Senhor

Gilberto Guimarães Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG

Pouso Alegre-MG